



**Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo**

OFÍCIO Nº 105/2025/GOV

Pirassununga, 15 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662
Pirassununga – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências

Referência: Protocolo nº 512/2025

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências

Ressaltamos que, para a devida tramitação da matéria, requer-se a observância do regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- PROJETO DE LEI N° /2025 -

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de até R\$ 2.567.310,61 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e dez reais e sessenta e um centavos), com a devida inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.426, de 29 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2022–2025, instituído pela Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, para atender à seguinte dotação orçamentária:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS

- a) 15.01.00 – 15.122.5010.2-190 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 100.0012 – R\$ 60.861,25.
- b) 15.01.00 – 15.122.5010.2-190 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 100.0015 – R\$ 1.837.144,60.
- c) 15.01.00 – 15.122.5010.2-190 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 140.0000 – R\$ 668.831,70.

II - SETOR DE VIAS PÚBLICAS

- a) 15.06.00 – 15.451.5003.2-17 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 130.0000 – R\$ 473,06.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata o *caput* deste art. será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de agosto de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI -

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o presente Projeto de Lei que visa a abertura de crédito adicional especial no valor total de até R\$ 2.567.310,61 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e dez reais e sessenta e um centavos), tendo por finalidade a adequação do orçamento municipal às demandas identificadas durante a execução orçamentária do exercício de 2025.

A presente proposição contempla alterações na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025), com os respectivos reflexos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 6.426, de 29 de julho de 2024) e no Plano Plurianual 2022–2025 – PPA (Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021), em consonância com o processo administrativo nº 512/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

A abertura do crédito adicional tem por objetivo viabilizar a aquisição de materiais de consumo indispensáveis à continuidade das obras públicas em andamento, especialmente aquelas voltadas à manutenção e melhoria da infraestrutura urbana. Entre os insumos a serem adquiridos, destacam-se emulsão asfáltica RL-1C, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), bem como diversos materiais de construção como pedra rachão, pedrisco, pó de pedra, areia, cimento, tijolos, cal, entre outros, todos classificados sob a natureza de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, conforme legislação vigente.

O crédito será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, identificados e disponíveis em contas bancárias específicas, conforme segue:

- I. CIDE, Conta nº 17424-6 - R\$ 473,06;
- II. Exploração de Recursos Minerais (CFEM), Conta nº 5157-8 - R\$ 60.861,25;
- III. Fundo Especial de Royalties/Petróleo, Conta nº 7301-6 - R\$ 1.837.144,60;
- IV. Royalties da Exportação de Petróleo e Gás Natural, Conta nº 37648-5 - R\$ 668.831,70.

Diante da urgência e relevância da matéria, e considerando seu impacto direto na prestação dos serviços públicos essenciais à população, solicitamos a aprovação da presente propositura, em regime de urgência, nos termos do art. 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 15 de agosto de 2025.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS SETOR ALMOXARIFADO CENTRAL

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 005/2025

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS – Almoxarifado Central	ASSUNTO: Criação de Rubrica Orçamentária - Abertura de Crédito Especial Suplementar
Para: Secretaria Municipal de Finanças A/C: Seção de Contabilidade	

Vimos através desta, solicitar a criação de Rubrica Orçamentária – Abertura de Crédito Especial Suplementar, através de superavit financeiro do exercício anterior para os recursos abaixo relacionados:

- CIDE, Conta nº 17424-6, valor de R\$ 473,06 (quatrocentos e setenta e três reais e seis centavos), conforme extrato em anexo;

- EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS, Conta nº 5157-8, no valor de R\$ 60.861,25 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme extrato em anexo;

- FUNDO ESPECIAL, Conta nº 7301-6, no valor de R\$ 1.837.144,60 (Hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme extrato em anexo;

- ROYALTIES DA EXPORTAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL, Conta nº 37648-5, no valor de R\$ 668.831,70 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos), conforme extrato em anexo.

Tal solicitação se faz necessária, para atendimento da demanda de consumo de materiais (natureza da despesa 3.3.90.30), desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços, como: Emulsão Asfáltica RL-1C; CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado À Quente; Madeiras; Pedra Rachão, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra 01, Pedra 02 e Pedra 04; Areia Fina e Areia Grossa; Cimento; Tijolos; Cal para pintura; Fixador para Cal de Pintura e Aditivo para Reboco e Argamassa.

Para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,

Pirassununga, 29 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br CRISTIANO FALEIRO SANDOVAL
Data: 30/01/2025 07:51:32-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Cristiano Faleiro Sandoval
Secretário Municipal de Obras e Serviços



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Referente ao Protocolado – Nº 512/2025

À Secretaria Municipal de Finanças:

1. FUNDAMENTO LEGAL DA ABERTURA DO CRÉDITO

- CIDE, Conta nº 17424-6 — R\$ 473,06;
- Exploração de Recursos Minerais (CFEM), Conta nº 5157-8 — R\$ 60.861,25;
- Fundo Especial de Royalties/Petróleo, Conta nº 7301-6 — R\$ 1.837.144,60;
- Royalties da Exportação de Petróleo e Gás Natural, Conta nº 37648-5 — R\$ 668.831,70.

Os valores estão devidamente identificados e disponíveis em contas bancárias específicas, representando receitas vinculadas que podem e devem ser alocadas de forma responsável para atender à demanda municipal.

2. FINALIDADE DOS RECURSOS

A aplicação dos recursos visa a **aquisição de materiais de consumo essenciais à execução de obras públicas**, como:

- Emulsão Asfáltica RL-1C
- CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)
- Materiais de construção: pedra rachão, pedrisco, pó de pedra, pedra 1, pedra 2, pedra 4, areia, cimento, tijolos, cal hidratada, cal de pintura, tijolos, aditivo para reboco, entre outros.

A natureza da despesa está classificada sob o código 3.3.90.30 – Material de Consumo, em estrita conformidade com a execução orçamentária e financeira permitida pela legislação federal.

3. LEGITIMIDADE DO USO DAS FONTES DE RECURSOS

a) CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Nos termos da **Lei nº 13.540/2017**, que alterou a **Lei nº 8.001/90** e a **Lei nº 7.990/89**, os recursos provenientes da CFEM devem ser utilizados preferencialmente em:

- Infraestrutura
- Desenvolvimento sustentável
- Diversificação econômica
- Investimentos em serviços públicos e melhoria da qualidade de vida da população



O uso dos recursos para aquisição de insumos destinados à infraestrutura urbana **está dentro dos parâmetros legais**, conforme previsto no art. 2º, §6º da Lei nº 8.001/90, especialmente se relacionados ao desenvolvimento urbano e infraestrutura.

b) Royalties de Petróleo e Fundo Especial

Conforme o art. 9º da Lei nº 7.990/89, os recursos oriundos de royalties devem ser aplicados em:

- Energia
 - Pavimentação de rodovias
 - Saneamento básico
 - Abastecimento de água
 - Proteção ao meio ambiente

A solicitação para aquisição de materiais de construção destinados a obras públicas se enquadra nos usos permitidos, com ênfase na pavimentação e melhorias urbanas, respeitando as **vedações legais**, como a proibição de uso para pagamento de dívida e quadro de pessoal permanente, o que **não ocorre nesta solicitação**.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente solicitação:

4.1 Respeita os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal;

4.2 Destina-se a **finalidades públicas legítimas e prioritárias**, alinhadas com as leis específicas de cada fonte de recurso;

4.3 Cumpre com os requisitos de **transparéncia e publicidade**, conforme previsto na **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)** e na **Lei de Responsabilidade Fiscal**.

Dessa forma, **não há óbice legal ou técnico** à aprovação do pedido de abertura de crédito especial suplementar, garantindo a continuidade das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Termos em que, pede-se o deferimento.

At.te.

Pirassununga, 02 de junho de 2.025.

CRISTIANO
FALEIRO
SANDOVAL:
37766201100

Cristiano Fa

Assinado digitalmente por CRISTIANO FALEIRO SANDOVAL-37766201100
DN: C=Brazil, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CFZ AP, OU=(EM BRANCO), OU=1674929900111, OU=videoconferencia, CN=CRISTIANO FALEIRO SANDOVAL-37766201100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aquela
Data: 2025/06/16 20:28:21-03'00'
Fox Reader Versão: 10.1.4

Cristiano Faleiro Sandoval
Secretário Municipal de Obras e Serviços

SMOS – Av. Germano Dix, nº 3527 – Jd. Carlos Gomes (Pátio Municipal) – CEP: 13633-010
Fone: 3561-6444 – e-mail: secobras@pirassumunga.sp.gov.br



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 163-5
 Conta 17424-6 PM PIRASSUNUNGA -CIDE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	469,85			358,168697		
31/12/2024	SALDO ATUAL	473,06			358,168697		358,168697

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	469,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,21
SALDO ATUAL =	473,06

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH393763 MATHEUS LYON DA CUNHA MESSIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 163-5
 Conta 5157-8 PMP EXPLOR RECUR MINERAIS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	57.428,60				43.778,083699		
12/12/2024	APLICAÇÃO	3.027,84				2.301,710258	1,315474000	46.079,793957
31/12/2024	SALDO ATUAL	60.861,25				46.079,793957		46.079,793957

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	57.428,60
APLICAÇÕES (+)	3.027,84
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	404,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	404,81
SALDO ATUAL =	60.861,25

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH393763 MATHEUS LYON DA CUNHA MESSIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 163-5
 Conta 7301-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE P
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.875.619,77				1.429.793,431097		
02/12/2024	RESGATE	13.815,74				10.528,471651	1.312226547	1.419.264,959446
	Aplicação 06/11/2023	13.815,74				10.528,471651		
06/12/2024	RESGATE	32.430,48				24.682,946066	1.313882059	1.394.582,013380
	Aplicação 06/11/2023	32.430,48				24.682,946066		
11/12/2024	RESGATE	32.183,00				24.471,347755	1.315129854	1.370.110,665625
	Aplicação 06/11/2023	32.183,00				24.471,347755		
13/12/2024	RESGATE	75.763,08				57.571,555346	1.315981122	1.312.539,110279
	Aplicação 06/11/2023	75.763,08				57.571,555346		
17/12/2024	RESGATE	3.103,85				2.357,012349	1.316857759	1.310.182,097930
	Aplicação 06/11/2023	3.103,85				2.357,012349		
18/12/2024	APLICAÇÃO	67.664,26				51.365,991124	1.317296883	1.361.548,089054
19/12/2024	APLICAÇÃO	43.893,94				33.310,181989	1.317733419	1.394.858,271043
20/12/2024	RESGATE	5.145,57				3.903,573095	1.318169245	1.390.954,697948
	Aplicação 06/11/2023	5.145,57				3.903,573095		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.837.144,60				1.390.954,697948		1.390.954,697948

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.875.619,77
APLICAÇÕES (+)	111.558,20
RESGATES (-)	162.441,72
RENDIMENTO BRUTO (+)	12.408,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12.408,35
SALDO ATUAL =	1.837.144,60

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH393763 MATHEUS LYON DA CUNHA MESSIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 163-5
 Conta 37648-5 PM PIRASSUNUNGA - RPM
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	611.898,72			466.453,164297		
03/12/2024	APLICAÇÃO	5.342,97			4.070,627299	1.312566739	470.523.791596
17/12/2024	APLICAÇÃO	26.440,96			20.078,827663	1.316857759	490.602.619259
24/12/2024	APLICAÇÃO	11.373,08			8.622,240822	1.319039938	499.224.860081
30/12/2024	APLICAÇÃO	9.462,54			7.166,740386	1.320340837	506.391.600467
31/12/2024	SALDO ATUAL	668.831,70			506.391,600467		506.391,600467

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	611.898,72
APLICAÇÕES (+)	52.619,55
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.313,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.313,43
SALDO ATUAL =	668.831,70

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH393763 MATHEUS LYON DA CUNHA MESSIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088